

TERMO ADITIVO

Processo nº 00232.000793/2024-19

Unidade Gestora: ASCOM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
11/2024 DE SERVIÇO DE
PUBLICAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE
GRANDE CIRCULAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - COREN-DF.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.875.295/0001-38, com endereço na SCLN Quadra 304 Bloco E Lote 09 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70736-550, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portadora da carteira Coren-DF nº 135645-ENF, inscrito no CPF sob o nº 037.605.956-77, e por sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora da carteira Coren-DF nº 85107-TEC, inscrito no CPF sob o nº 524.169.331-91 e de outro lado a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, sediada na Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70333-900, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sra. Eli Maria Marques de Lara**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 38615220/SESP-PR e, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.636.829-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, conforme Portaria-Presidente nº 140/2025, à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal Substituto, **Sr. Kardewally Ferreira Abrantes**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2634159/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.218.471-23, residente e domiciliado em Brasília/DF, em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 00232.000793/2024-19, resolvem aditar o Contrato nº 11/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado no Contrato nº 11/2024 em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir de 27/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários a prestação do serviço de que trata o objeto são garantidos pela rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.005.003 – Publicações Técnicas. Nota de Empenho nº 222 de 20/07/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência do aditamento o valor global contratual fica acrescido em R\$ 2.264,40 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), passando de R\$ 9.057,60 (nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para o total de R\$ 11.322,00 (onze mil, trezentos e vinte e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, 27 de julho de 2026

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Dr. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Sra. VALDA MARIA COSTA FUMEIRO

TESOUREIRA

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - Sra. ELI MARIA MARQUES DE LARA

Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - Sr. KARDEWALLY FERREIRA ABRANTES

Gerente de Negócios e Publicidade Legal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Kardewally Ferreira Abrantes, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 24/07/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eli Maria Marques de Lara, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 27/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1997533** e o código CRC **EFB362A8**.

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- www.coren-df.gov.br